

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – ESPÍRITO SANTO, CONFORME EDITAL 001/2018.**

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01 PROVA 01 Questão 02 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

O texto apresenta um tom irônico a respeito da criação da escola de guerra. Veja-se isso, por exemplo, no apelido dado à escola: Sorbone. Além disso, conforme o texto, a razão oficial da criação da escola não corresponde às intenções de seus criadores. Oficialmente a escola foi criada para o "aprimoramento intelectual dos oficiais superiores, mas também de um desejo dos ministros de manter longe dos comandos de tropa e de posições importantes no Estado-Maior os oficiais de muita capacidade e pouca confiança." As duas razões, a oficial e a real, ficam evidentes no primeiro parágrafo do texto.



Questão 07 PROVA 01 Questão 09 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

Um candidato afirma que a alternativa B não possui termo destacado. Entretanto, podemos comprovar que não procede a argumentação:

b) "Parte da cúpula militar que A criou [...]" ("a Sorbone")

O enunciado da questão é bastante claro: deve ser indicado o item em que o referente do termo destacado foi corretamente indicado. No item A, o elemento destacado (neles) refere-se no texto a "oficiais sinceramente convencidos", observe-se, a título de confirmação, a concordância de gênero e número entre o pronome e seu referente. Isso impediria a referência à expressão "Suas primeiras turmas", dada a incompatibilidade da concordância de gênero.

INDEFERIDO

Questão 09 PROVA 01 Questão 08 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

O item B apresenta um trecho entre aspas duplas, sinal que indica a fala reportada. Inserido nesse trecho há uma expressão que mereceu, do ponto de vista do enunciador, um destaque. Como as aspas duplas já haviam sido empregadas para destacar a fala reportada, optou-se, corretamente, pelo uso de aspas simples para destacar a expressão 'Juntos somos mais fortes'.



Questão 12 PROVA 01 Questão 19 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

Resolução:

Se 250 se contaminaram com as três, então 100 pegou Zica e Chikungunya, 170 pegou Dengue e Chikungunya e 230 pegou Dengue e Zica. Logo 80 só pegou Chikungunya, 170 só pegou Zica e 150 só pegou Dengue. Portanto o total de habitante = 150 + 170 + 230 + 250 + 100 + 170 + 80 = 1150. **ITEM c**).

INDEFERIDO

Questão 23 PROVA 01 Questão 33 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

O correto seria:

d) Brincar expressando sentimentos, mas SEM demonstrar emoções e desejos nessa idade.

Entretanto, por erro gráfico, ficou:

d) Brincar expressando sentimentos, mas EM demonstrar emoções e desejos nessa idade.

Por essa razão, QUESTÃO NULA

DEFERIDO



Questão 24 PROVA 01 Questão 44 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta todos os itens corretos de acordo com a fonte das diretrizes do MEC elencadas abaixo:

DA FORMAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

Para atuação no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na educação especial, inicial ou continuada. São atribuições do professor do atendimento educacional especializado:

- a) Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;
- b) Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- c) Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional:
- d) Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- e) Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- f) Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- g) Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação.
- h) Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- i) Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE, CNPJ: 08.381.236/0001-27



Fonte: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=428-diretrizes-publicacao&Itemid=30192

Portanto a questão NÃO apresentou item que estabelecesse veracidade com as informações, ou seja, todos os itens estão corretos.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 39 PROVA 01 Questão 29 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

De acordo com as diretrizes postadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC): "O atendimento educacional especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. Consideram-se serviços e recursos da educação especial àqueles que asseguram condições de acesso ao currículo por meio da promoção da acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação e ao conjunto das atividades escolares".

Fonte: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=428-diretrizes-publicacao&Itemid=30192

Portanto a questão está correta e sem erro.



Questão 42 PROVA 01 Questão 32 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

O candidato não apresentou argumentos com base para questionamento da questão. A questão está retirada da Constituição Federal, clara e sem erros.

INDEFERIDO

Questão 49 PROVA 01 Questão 39 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa "D".

INDEFERIDO

Questão 50 PROVA 01 Questão 40 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

O Art. 206 da CF/88 traz:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (...)



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se,

Fortaleza – CE 17 de abril de 2019.

CONSULPAM